



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5905 - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 Publicação: Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União por meio da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e dá outras providências."

LEI Nº 12.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243710_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que "institui o Regime

de Previdência Complementar no âmbito do Município de Porto Alegre, fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação da entidade de previdência complementar fechada Fundação de Previdência Complementar do Município de Porto Alegre – POAPrev – e inclui parágrafo único no art. 95 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, dispondo sobre a contribuição previdenciária dos servidores que optarem pelo Regime de Previdência Complementar."

LEI COMPLEMENTAR Nº 839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243738_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar Parceria Público-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, na forma da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, e altera o caput e os §§ 1º e 2º do art. 4º, o caput do art. 6º, o caput e os §§ 1º e 2º do art. 7º e o art. 9º; inclui § 3º no art. 4º, parágrafo único no art. 6º, art. 6º-A e § 3º no art. 7º; e revoga os incs. I e II do caput do art. 4º e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 6º, todos da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal."

LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243739_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que "altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, estendendo a vigência da isenção para o serviço público de transporte coletivo por ônibus."

LEI COMPLEMENTAR Nº 841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243740_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que "altera o inc. XXIX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 –que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, estendendo a vigência da isenção para a Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (Ceasa) até 31 de dezembro de 2023."

LEI COMPLEMENTAR Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243741_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2018 PROCESSO 18.0.000133781-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.112 e no art. 3º do Decreto nº 20.113, ambos de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 7º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 4º do Decreto nº 20.135, de 12 de dezembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1000310
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000325
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001985
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000044
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000143
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002913
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002048
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1000403
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002911
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE TÉCNICO	FG6	2.1.1.6	1002463
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002011
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4	2.1.1.4	1000317
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4	2.1.1.4	1000318
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4	2.1.1.4	1000319
1. Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000320
1. Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000321
1. Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000324
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1002383
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002384
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002987
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002881
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002882
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002988
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002989
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002990
3. Tesouro Municipal (TM)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002535
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	CC7	1.1.2.7	1002811
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000315

3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002813
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000322
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002734
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002764
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002814
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002354
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002197
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1000050
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002818
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002759
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	GERENTE I NS	FG5	1.1.1.5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002476
3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002558
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002912
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002815
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002562
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002763
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002509
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	GERENTE I NS	FG5	1.1.1.5	1002508
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002507
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002812
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002816
4. Receita Municipal (RM)	PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO RECURSOS TRIBUTARIOS	FG8	1.1.1.8	1002883
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1.1.1.7	1002827
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002829
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002830
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002831
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002832
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002833
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002828
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002915

4.5. Divisão da Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002834
4.5. Divisão da Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002916
4.5. Divisão da Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002845
4.5. Divisão da Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002846
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002836
4.5.1.1. Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002842
4.5.2.6. Setor de Projetos de IPTU (SPIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002837
4.6. Divisão da Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002847
4.6. Divisão da Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002859
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EEJ)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002861
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EEJ)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002866
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EEJ)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002865
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA	FG4	2.1.1.4	1002869

	MUNICIPAL			
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002873
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002877
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002874
4.9.2. Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002875
4.9.3. Setor de Banco de Dados e Suporte (SBDS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002876
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	GESTOR B	CC7	1.1.3.7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000390
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000393
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000394
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000395
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000396
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000401
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000430
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000402
5. Superintendência de Licitações e Contratos (SLC)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002547
5.2. Unidade de Formação de Preços e Cadastro (UFPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002893
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002907
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002908
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002896
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002909
5.3. Central de Licitações (CELIC)	SUPERINTENDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES	CC7	1.1.2.7	1002884
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002889
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002890
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002898
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002899
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002891
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002900
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002901
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002892
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002902
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002903

5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES	FG6	1.1.1.6	1002885
5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002904
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002894
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002905
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002906
5.3.4. Unidade de Licitações de Obras e Engenharia (ULOE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação 3 (EPP-3)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002897
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação 3 (EPP-3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002910
5.4. Central de Contratos (CC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
6. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	SUPERVISOR	FG8	1.1.1.8	1001107
6.1. Gabinete do Contador Geral (GCTGM)	CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO	FG6	1.1.1.6	1002878
6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002471
6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002472
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002473
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002519
6.2.2. Equipe de Escrituração (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002477
6.2.2. Equipe de Escrituração (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002478
6.2.2. Equipe de Escrituração (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002520
6.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002479
6.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE (ESCG- DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002480
6.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DEMHAB (ESCG- DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002481
6.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU (ESCG- DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002482
6.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade Geral do PREVIMPA (ESCG- PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002483
6.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC (ESCG- FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002484
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002510
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002491
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002512
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002513
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002514
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002515
7. Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC7	1.1.2.7	1002820
7.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia Informação (GSTI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002821
7.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002822
7.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002824
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002914
7.5 Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002825
7.5 Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002826
8. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GESTOR B	CC7	1.1.3.7	1000428
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000429
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000328
8.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOUREO MUNICIPAL	CC6	1.1.2.6	1002817

8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000431
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000432
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000433
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000434
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000435
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000436
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000437
9.1. Secretaria-Geral	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	2.1.1.6	1002212
9.1. Secretaria-Geral	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	2.1.1.5	1002213

Art. 2º Esta Instrução Normativa e os eventuais atos de dispensa/exoneração e designação/nomeação para ajuste do provimento dos postos de confiança nas estruturas organizacionais serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do estabelecido no art. 3º, §1º e §2º do Decreto 20.113/18.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 PROCESSO18.0.000127940-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.112 e no art. 3º do Decreto nº 20.113, ambos de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 18 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 9º do Decreto nº 20.135 de 12 de dezembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1001955
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO - CC	CC7	1.1.2.7	1002587
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002652
2. Controladoria-Geral do Município (CGM)	COORDENADOR GERAL	FG8	1.1.1.8	1001366
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002735
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	CONTROLADOR-GERAL	FG7	1.1.1.7	1002464
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000176
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000245
2.2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002465
2.2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001247

2.3. Divisão de Auditoria Geral (DAG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002467
2.3. Divisão de Auditoria Geral (DAG)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002518
2.3.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002468
2.3.2. Equipe de Auditoria de Conformidade (EAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002469
2.3.3. Equipe de Revisão Técnica (ERT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002470
2.3.4. Equipe de Auditoria de Pessoal (EAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002879
2.3.5. Equipe de Atos Normativos (EAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002517
2.3.6. Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (EOS)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002737
2.4. Divisão de Despesa Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002485
2.4. Divisão de Despesa Pública (DDP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002486
2.4.1. Equipe de Controle e Registro (ECR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002487
2.4.1. Equipe de Controle e Registro (ECR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002488
2.4.2. Equipe de Despesa e Gasto Público (EDGP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002489
2.4.2. Equipe de Despesa e Gasto Público (EDGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002490
2.4.3. Equipe de Controle de Cálculos Judiciais (ECCJ)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002511
2.4.3. Equipe de Controle de Cálculos Judiciais (ECCJ)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002474
2.4.4. Equipe de Logística (ELog)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002492
2.4.4. Equipe de Logística (ELog)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002493
2.4.5. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública SMPG-PGM (ESCDP SMPG-PGM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002494
2.4.6. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública SMIM-SMSURB-SMAMS (ESCDP SMIM-SMSURB-SMAMS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002495
2.4.7. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública SMED (ESCDP- SMED)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002496
2.4.8. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública FASC (ESCDP- FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002503
2.4.9. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública CMPA (ESCDP- CMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002504
2.4.10. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública SMC (ESCDP- SMC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002497
2.4.11. Divisão de Despesa Pública/ESCDP-SMS (ESCDP SMS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002498
2.4.12. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública DMAE (ESCDP- DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002499
2.4.13. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública DEMHAB (ESCDP-DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002500
2.4.14. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública DMLU (ESCDP- DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002501
2.4.15. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública				

Previmpa (ESCDP- Previmpa)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002502
2.4.16. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Paço Municipal-GP-SMRI-SMPE (ESCDP-Paço Municipal-GP-SMRI-SMPE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002880
3. Coordenadoria-Geral de Transparência Pública (CGTP)	COORDENADOR GERAL	FG8	1.1.1.8	1001435
3.1. Unidade de Transparência (UT)	GERENTE II	CC6	1.1.2.6	1002772
3.2. Unidade de Acesso à Informação (UAI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.3.6	1002190
4. Corregedoria-Geral do Município (CGMuni)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000268
4.1. Unidade de Apoio Técnico Operacional (UATO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002738
4.2. Unidade de Corregedoria (UC)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002685
5. Ouvidoria-Geral do Município (OGM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002563
5.1. Unidade de Ouvidoria (UO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002736
5.1. Unidade de Ouvidoria (UO)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002413
5.2. Unidade de Relacionamento com a Sociedade (URS)	GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.1.2.6	1000080
6. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1001482
6. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1000247

Art. 2º Esta Instrução Normativa e os eventuais atos de dispensa/exoneração e designação/nomeação para ajuste do provimento dos postos de confiança nas estruturas organizacionais serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do estabelecido no art. 3º, §1º e §2º do Decreto 20.113/18.

Porto Alegre, 27 dezembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Interino de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 07/2018 SMAMS PROCESSO 18.0.000127826-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.112 e no art. 3º do Decreto nº 20.113, ambos de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 7º do Decreto 20.135, de 12 de dezembro de 2018, lotados na SMAMS, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem no link em anexo.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7 SMAMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243723_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 – SMSURB **PROCESSO 18.0.000128030-5**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da SMSURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público a Instrução Normativa 02/2018 - SMSURB conforme link abaixo:

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 – SMSUrb

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243733_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2018 **PROCESSO 18.0.000133799-4**

Dispõe sobre o remanejamento de Servidores e Integrantes da carreira do Magistério lotados na SMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988;
- o disposto nos artigos 27 e 271, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
- o Decreto nº 18.393, de 02 de setembro de 2013, que regulamenta os arts. 27 e 271 do LC 133/85;
- a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento dos alunos pelos integrantes da carreira do magistério e servidores municipais durante o ano letivo sem prejuízo pedagógico às atividades curriculares:

RESOLVE:

Art. 1º - O remanejamento dos membros do Magistério e Servidores pressupõe a existência de vaga na escola de destino.

Art. 2 - Os pedidos de remanejamento contemplados só serão efetivados mediante a substituição na escola de origem.

Art. 3º - Os pedidos de remanejamento dos Servidores e integrantes da carreira do Magistério seguirão os prazos e as orientações emanadas pela Coordenação de Recursos Humanos/SMED e encaminhadas anualmente às Direções das Escolas em documento específico.

Art. 4º – Não serão recebidos pedidos de remanejamento findo o prazo indicado nas orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SMED.

Art. 5º - Para análise dos pedidos de remanejamento, serão consideradas as vagas no prazo indicado nas Orientações anuais emanadas pela Coordenação de Recursos Humanos/SMED;

Art. 6º - Os professores e servidores poderão ser remanejados “ex-officio”, por necessidade do ensino ou do serviço, no interesse da Administração.

Art. 7º - Findo o período de remanejamento, os casos excepcionais serão examinados pela Coordenação de Recursos Humanos/SMED e pelo GS/SMED.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa 01/2017 desta Secretaria de Educação.

Art.9º– Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O REMANEJO 2018 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243737_1.pdf

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJO - 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2743_ce_243737_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248